



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

EDITAL Nº 7.361/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

**INTERDITA, TEMPORARIAMENTE, VIA
PÚBLICA POR MOTIVO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

TORNA PÚBLICO, para conhecimentos dos interessados, o que segue:

Art. 1º Fica interditada, temporariamente a Rua Nossa Senhora dos Navegantes compreendida entre a esquina da Igreja Católica São José, no dia **20 de abril de 2024**, das **21h às 05h**, para festa comemorativa de estabelecimento que será realizado pela Kings Creperia.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmares do Sul, (RS), em 19 de abril de 2024.

Rodrigo Machado Martins
Secretário de Administração

Maurício da Silva Muniz
Prefeito Municipal

João Ávila de Aguiar
Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

